

ATENDER REQUISIÇÃO DE APURAÇÃO ESPECIAL



IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 CAMPO DE APLICAÇÃO, OBJETIVO E VIGÊNCIA



Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Soluções, da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (SGTEC/DESOL) e tem o objetivo de orientar sobre o fluxo de atendimento de requisições de apuração especial no Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), passando a vigorar em 20/10/2023.

2 DEFINIÇÕES



Os termos técnicos deste documento constam no <u>Glossário do Sistema Integrado de Gestão do</u>

<u>PJERJ.</u>

3 REFERÊNCIAS 🗓

- RAD-SGTEC-011 Atender Incidentes;

RAD-SGTEC-003 – Atender ao usuário;

RAD-SGTEC-044 – Atender a Requisição de Manutenção Evolutiva.

TONSIDERAÇÕES GERAIS



- **4.1** Fábrica de Software recebe demanda de apuração especial para atendimento.
- **4.2** Fábrica analisa a solicitação e inicia o atendimento.
- **4.3** Ao concluir o atendimento, a fábrica encaminha tarefa para o DEATE validar o resultado junto ao usuário e obter a aprovação.
- **4.3.1** Se o usuário aprovar, DEATE fecha a tarefa com êxito e a fábrica encerra a requisição.
- **4.3.2** Se o usuário não aprovar o resultado, DEATE fecha a tarefa sem êxito e envia as considerações do usuário para a fábrica para ajuste e retorna para o item 4.2.
- **4.4** DESOL pode analisar a solicitação para auxiliar a fábrica e propor melhorias.
- **4.4.1** Caso seja uma apuração especial para extração de dados, DESOL pode solicitar ao DEATE que estude junto ao usuário a criação de um relatório no sistema.

ATENDER REQUISIÇÃO DE APURAÇÃO ESPECIAL

- **4.4.2** Caso seja uma apuração especial para ajuste de dados, o DESOL pode solicitar ao DEATE e/ou a fábrica uma análise do motivo para o usuário não conseguir efetuar a atualização diretamente no sistema.
- **4.4.2.1**Se o motivo for erro no sistema, o DESOL pode solicitar a abertura de incidente para correção do problema, conforme RAD-SGTEC-011.
- **4.4.2.2** Se o motivo for inexistência de funcionalidade para realizar o ajuste, o DESOL pode solicitar abertura de requisição para criação da funcionalidade, conforme RAD-SGTEC-044.

5 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA



As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON- SÁVEL	ACESSO	ARMAZENA- MENTO	RECUPE- RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE – PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Aprovação da Apuração Especial	0-6-8-4 a	SGTEC- DEATE	Irrestrito	HPSM	ID da Requisição	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO

Legenda:

Notas:

- a) Eliminação na UO procedimentos Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- b) SGADM/DEGEA procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à SGTEC, conforme RAD-SGTEC- Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

20

Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003

Elaborado por:

Serviço Soluções Administrativas e Métricas, da Secretaria-Geral de Tecnologia da

Informação e Comunicação de Dados (SGTEC/SEADM)

 \bigcirc

Aprovado por: Diretor do Departamento de Soluções (DESOL)

^{*}CCD = Código de Classificação de Documentos.

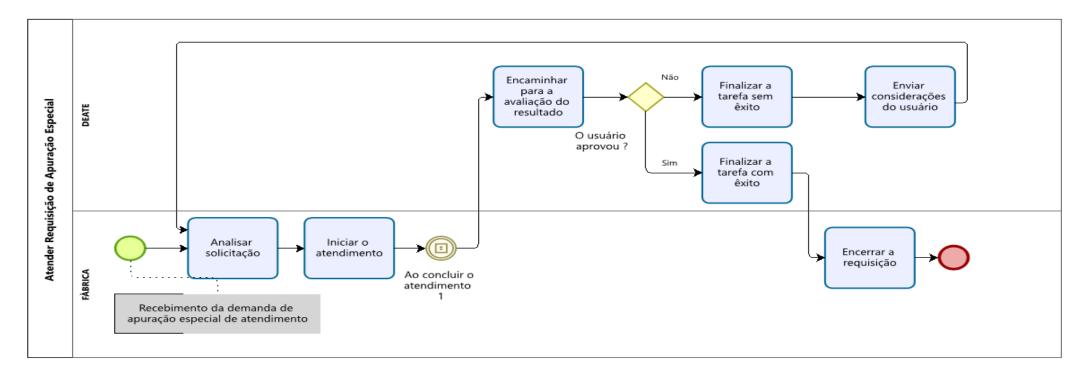
^{**}UO = Unidade Organizacional.

^{***}SGADM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Secretaria-Geral de Administração.

ATENDER REQUISIÇÃO DE APURAÇÃO ESPECIAL



6.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO – ATENDER APURAÇÃO ESPECIAL



RAD-SGTEC-012 Rev.08 Página **3** de **4**

6.2 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO – ATENDER APURAÇÃO ESPECIAL (CONTINUAÇÃO)

